



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Uruçuca

1

Quinta-feira • 24 de Março de 2022 • Ano • Nº 2769

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Uruçuca publica:

- **Portaria Nº 235, de 15 de março de 2022** - “Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº119/2022, que concede adicional por especialização à servidora Dilma Santana de Lima Pereira, no Município de Uruçuca - Bahia e dá outras providências”.
- **Portaria Nº 236, de 15 de Março de 2022** - “Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº141/2022, que concede adicional por especialização à servidora Lucília de Jesus Santana, no Município de Uruçuca - Bahia e dá outras providências”.
- **Portaria Nº 237, de 15 de março de 2022** - “Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº132/2022, que concede progressão de nível à servidora Sandra Lima Ribeiro, no Município de Uruçuca - Bahia e dá outras providências”.
- **Portaria Nº 238, de 15 de março de 2022** - “Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº133/2022, que concede progressão de nível à servidora Rilzineide Pereira da Paz, no Município de Uruçuca – Bahia e dá outras providências”.
- **Portaria Nº 239 de 15 de março de 2022** - “Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº143/2022, que concede licença prêmio à servidora a Ana Maria Silva, no Município de Uruçuca e dá outras providências”.
- **Portaria Nº 240 de 15 de Março de 2022** - “Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº142/2022, que concede licença prêmio à servidora a Ana Paula Silvestre da Silva dos Santos, no Município de Uruçuca e dá outras providências”.
- **Portaria Nº 241 de 15 de março de 2022** - “Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº140/2022, que concede licença prêmio à servidora a Eliene Santana de Lima, no Município de Uruçuca e dá outras providências”.

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 235, de 15 de março de 2022

*"Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº119/2022, que concede adicional por especialização à servidora **DILMA SANTANA DE LIMA PEREIRA**, no Município de Uruçuca - Bahia e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

**CONSIDERANDO** o teor do processo administrativo nº119/2022, bem como o parecer jurídico colacionado;

**CONSIDERANDO** a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar, e, conceder adicional por especialização à servidora **DILMA SANTANA DE LIMA PEREIRA**, na função de Professora.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de março de 2022.

**MOACYR LEITE JUNIOR**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 236, de 15 de março de 2022

*"Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº141/2022, que concede adicional por especialização à servidora **LUCÍLIA DE JESUS SANTANA**, no Município de Uruçuca - Bahia e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

**CONSIDERANDO** o teor do processo administrativo nº141/2022, bem como o parecer jurídico colacionado;

**CONSIDERANDO** a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar, e, conceder adicional por especialização à servidora **LUCÍLIA DE JESUS SANTANA**, na função de Professora.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de março de 2022.**

**MOACYR LEITE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO  
Rua P, sem número, Everaldo Argolo Góes – CEP: 45.680-000  
CNPJ: 14.160.378/0001-67 | TELEFONE: (73) 3239-2307



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 237, de 15 de março de 2022

*"Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº132/2022, que concede progressão de nível à servidora SANDRA LIMA RIBEIRO, no Município de Uruçuca - Bahia e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

**CONSIDERANDO** o teor do processo administrativo nº132/2022, bem como o parecer jurídico colacionado;

**CONSIDERANDO** a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar, e, conceder progressão de nível à servidora **SANDRA LIMA RIBEIRO**, para o nível III, na função de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de março de 2022.**

**MOACYR LEITE JUNIOR**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 238, de 15 de março de 2022

*"Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº133/2022, que concede progressão de nível à servidora **RILZINEIDE PEREIRA DA PAZ**, no Município de Uruçuca - Bahia e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

**CONSIDERANDO** o teor do processo administrativo nº133/2022, bem como o parecer jurídico colacionado;

**CONSIDERANDO** a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar, e, conceder progressão de nível à servidora **RILZINEIDE PEREIRA DA PAZ**, para o nível II, na função de Professora.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de março de 2022.

**MOACYR LEITE JUNIOR**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 239 de 15 de março de 2022

*“Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº143/2022, que concede licença prêmio à servidora a ANA MARIA SILVA, no Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

**CONSIDERANDO** o teor do processo administrativo nº143/2022, bem como o parecer jurídico colacionado;

**CONSIDERANDO** a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar, e, conceder a licença prêmio à servidora a **ANA MARIA SILVA**, pelo período de 3(três) meses, a contar da data da concessão, em 21 de março de 2022, devendo o servidor voltar ao efetivo exercício, no dia 21 de junho de 2022.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de março de 2022.

**MOACYR LEITE JUNIOR**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 240 de 15 de março de 2022

*“Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº142/2022, que concede licença prêmio à servidora a ANA PAULA SILVESTRE DA SILVA DOS SANTOS, no Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº142/2022, bem como o parecer jurídico colacionado;

CONSIDERANDO a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

RESOLVE:

**Art. 1º** – Homologar, e, conceder a licença prêmio à servidora a ANA PAULA SILVESTRE DA SILVA DOS SANTOS, pelo período de 3(três) meses, a contar da data da concessão, em 21 de março de 2022, devendo o servidor voltar ao efetivo exercício, no dia 21 de junho de 2022.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de março de 2022.

**MOACYR LEITE JUNIOR**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 241 de 15 de março de 2022

*“Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº140/2022, que concede licença prêmio à servidora a **ELIENE SANTANA DE LIMA**, no Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

**CONSIDERANDO** o teor do processo administrativo nº140/2022, bem como o parecer jurídico colacionado;

**CONSIDERANDO** a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar, e, conceder a licença prêmio à servidora a **ELIENE SANTANA DE LIMA**, pelo período de 3(três) meses, a contar da data da concessão, em 21 de março de 2022, devendo o servidor voltar ao efetivo exercício, no dia 21 de junho de 2022.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de março de 2022.

**MOACYR LEITE JUNIOR**  
Prefeito Municipal